SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 19/06/2024 (Republicado por conter incorreções)

Processo Administrativo: PMC. 2023.00088936-86

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH

AMIL FUNDO: 00015/2024

Objeto: Prestação de serviços de formação técnica para os profissionais que atendem à população do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e do Serviço de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante (SAMIM)

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e do valor a ser utilizado para prestação de serviços de formação técnica, a fim de atender demanda desta SMASDH, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso III, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) à DANIEL BRANDAO DE SOUZA TREINAMENTOS, CNPJ: 23.939.107/0001-03. Publique-se.

Campinas, 19 de junho de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA

O Secretário Municipal de Educação, faz saber a servidora VALQUÍRIA CRISTINA DE ARAUJO, cargo PROFESSOR ADJUNTO I matrícula 119.210-8 lotada na Secretaria Municipal de Educação, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação, convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, nos termos dos artigos 195 e 198, II, § 1º da Lei Municipal Nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 17 de junho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CHAMADA

O Secretário Municipal de Educação, faz saber a servidora ANA LUCIA COELHO FIGUEIREDO, cargo PROFESSOR PEB I - Educação Infantil matrícula 66346-8 lotada no CEI Prof Carlos Zink, Naed Sul, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação, convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, nos termos dos artigos 195 e 198, II, § 1º da Lei Municipal Nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 17 de junho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 46/2024

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art 1º Revogar item da Portaria FUMEC nº 37/2022, a partir de 20 de junho de 2024, que nomeou a servidora **Camila Saito**, matrícula 10490, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Área, junto à Coordenadoria de Manutenção e Suprimentos da Área dos Programas de Educação Profissional - CEPROCAMP, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art 2º Nomear, a partir de 20 de junho de 2024, a servidora **Camila Saito**, matrícula 10490, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico de Área, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de junho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 47/2024

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art 1º Revogar a Portaria FUMEC nº 20/2023, a partir de 20 de junho de 2024, que nomeou a servidora Amanda Aparecida Agustinho Carvalho, matrícula 10519, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico de Área, junto à Supervisão Educacional da Área dos Programas de Educação Profissional - CEPROCAMP, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art 2º Nomear, a partir de 20 de junho de 2024, a servidora **Amanda Aparecida Agustinho Carvalho**, matrícula 10519, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Área, junto à Coordenadoria de Manutenção e Suprimentos da Área dos Programas de Educação Profissional - CEPROCAMP, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de junho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

AGENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL FUMEC Nº 01/2020

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer dia **24/06/2024, às 10h00, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 976 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de:

1) Documento original de identidade com foto;

2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado ou seu procurador, devidamente documentado.

CARGO 001: AGENTE ADMINISTRATIVO					
	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HABILITADOS*	CLASSIF.
1	8029860-5	ANA EMILIA CUNHA AVELAR	47741697	LG	64º
2	7991693-7	GISLEINE KELLER ISHIKAWA	48609269	LG	65º
3	8029265-8	GUSTAVO ASSIS MONTEIRO	42083037	LG	66º

** LG- Lista de classificação Geral PPP- Pessoa Preta/Parda*

Campinas, 19 de junho de 2024
JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gerente de Recursos Humanos FUMEC

PROTOCOLO SEI PMC: 2022.00059480-48

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI DIC I

Interessado: Fumec

DESPACHO

1. Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 5º, § 1º, 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e bem como na cláusula 3.2 do Termo de Contrato nº 54/2022 celebrado com a empresa **R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 64.141.708/0001-45)**, a celebração de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência o reajuste no valor de R$ 158.231,92 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos);

2. As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.212.000 e 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.213.000;

3. À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de apostilamento;

4. Publique-se.

Campinas, 19 de junho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Campinas, 19 de junho de 2024.

Protocolo nº: FUMEC.2024.00000871-17

Assunto: Contratação unificada de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, incluindo os serviços de copeiragem nas unidades da FUMEC.

Interessadas: Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC).

Ante os elementos que constam nos autos, conheço a impugnação apresentada por **PLURI SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 49.953.581/0001-75, eis que preenchidos os seus requisitos legais e formais e quanto ao seu mérito nego provimento à mesma, a fim de que o edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 07/2024 seja mantido da maneira como se encontra redigido.

Publique-se.

JOSÉ TADEU JORGE
Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolado SEI: PMC. 2024.00041142-67

Data: 11/04/2024

Interessado: Instituto de Fisioterapia de Campinas

Código Cartográfico: 3423.23.24.0306.01001

Assunto: Isenção IPTU - Lei Municipal 14.919/2014

Deixo de conhecer o pedido, nos termos do que estabelece o art. 83, VI, da Lei Municipal n.º 13.104/2005, tendo em vista a falta de seu amparo jurídico uma vez que a requerente não apresentou o credenciamento junto a Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do que estabelece o art. 2º da Lei Municipal n.º 14.919/2014 e também não não constou na listagem publicada no Diário Oficial do Município em de 30/11/2023, na qual a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, divulga as entidades sócio-esportivas-culturais que se encontram devidamente cadastradas como Clube e tenham contribuído com o desenvolvimento do esporte no exercício corrente, nos termos do que estabelece o art. 5º da Lei Municipal n.º 14.919/2014.

Campinas, 18 de junho de 2024
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC. 2023.00132064-46

Data: 29/12/2023

Interessado: Igreja Videira Campinas

CNPJ: 19.427.039/0001-18

Códigos cartográficos nº: 3432.13.68.0001.01001; 3432.13.68.0203.00000; 3432.13.68.0056.00000; 3432.13.68.0153.01001; 3432.13.68.0060.01001 e